



LAUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICO - FINANCEIRO

IMBITUBA IMPORTADORA LTDA.

Imbituba/SC, Maio de 2018

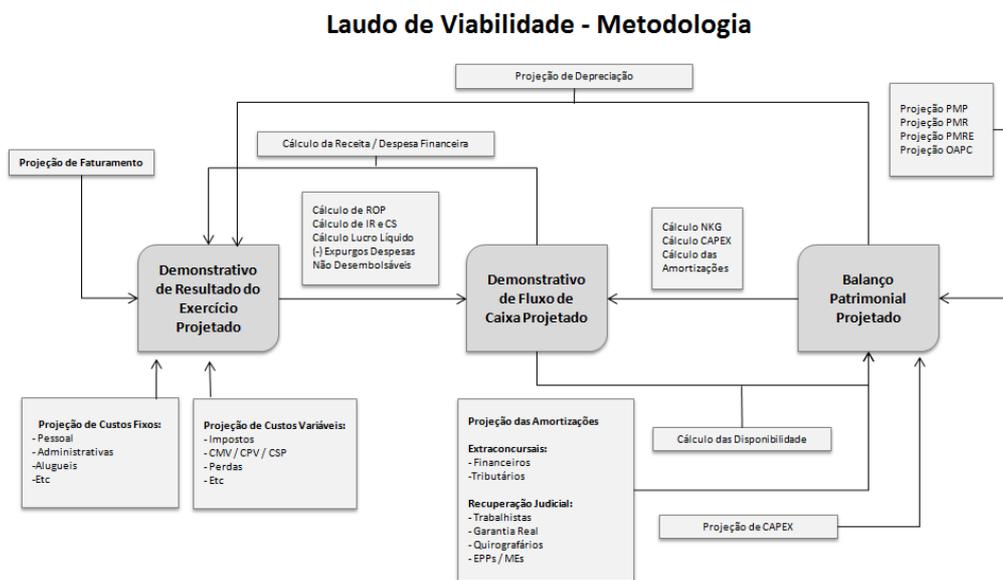
Sumário

| | | |
|--------|---|----|
| 1.1 | Demonstrativo de Resultado do Exercício | 2 |
| 1.1.1. | Receitas | 4 |
| 1.1.2. | Custos e Despesas Variáveis | 6 |
| 1.1.3. | Custos e Despesas Fixas | 6 |
| 1.1.4. | Resultado Operacional | 7 |
| 1.1.5. | Despesas e Receitas Financeiras | 7 |
| 1.1.6. | Imposto de Renda e Contribuição Social | 8 |
| 1.1.7. | Resultado Líquido | 9 |
| 1.2 | Demonstrativo de Fluxo de Caixa | 9 |
| 1.2.1 | Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais | 12 |
| 1.2.2 | Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos | 13 |
| 1.2.3 | Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos | 13 |
| 1.3 | Balanço Patrimonial | 14 |
| 1.3.1 | Ativo | 14 |
| 1.3.2 | Passivo | 16 |
| 1.3.3 | Patrimônio Líquido | 17 |
| 1.4 | Necessidade de Capital de Giro | 18 |
| 1.5 | Investimentos em CAPEX | 19 |
| 1. | Elaboração | 20 |
| 2. | Cenário Econômico | 21 |
| 3. | Panorama da Empresa | 26 |
| 4. | Composição do Passivo | 27 |
| 5. | Composição e Proposta de Amortização do Passivo Sujeito | 28 |
| 6. | Premissas Estabelecidas | 32 |
| 7. | Projeções Orçamentárias | 35 |
| 8. | Teste de Razoabilidade do Plano | 38 |
| 9. | Da Viabilidade Econômica | 40 |
| 10. | Referências Bibliográficas | 42 |

Método

O presente trabalho foi desenvolvido a partir das projeções econômicas e financeiras, num horizonte temporal de 6 (seis) anos. Tais projeções são refletidas nos seguintes relatórios: (i) Demonstrativo de Resultado do Exercício Projetado; (ii) Demonstrativo de Fluxo de Caixa Projetado; (iii) Balanço Patrimonial Projetado.

O fluxograma a seguir demonstra as etapas de sua elaboração, bem como as correlações existentes entre cada um dos demonstrativos, que serão adiante pormenorizadas.



1.1 Demonstrativo de Resultado do Exercício

Esse demonstrativo tem como finalidade apurar o Lucro ou Prejuízo do exercício. É composto por receitas, despesas, ganhos e perdas do exercício, apurados pelo regime de

competência. (Regime de Competência – Significa apropriação das receitas quando efetivamente “ganhas”, “merecidas” e “auferidas”, mas não necessariamente recebidas em dinheiro. Assim, as vendas produzem receitas quando são entregues as mercadorias e os serviços que se referem. Significa também que as despesas relativas à obtenção dessas receitas são apropriadas juntamente com essas receitas).

De acordo com o artigo 187 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (Lei das Sociedades por Ações), que instituiu a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), as empresas deverão na Demonstração do Resultado do Exercício discriminar:

- A receita bruta das vendas e serviços, as deduções das vendas, os abatimentos e os impostos;
- A receita líquida das vendas e serviços, o custo das mercadorias e serviços vendidos e o lucro bruto;
- As despesas com as vendas, as despesas financeiras, deduzidas das receitas, as despesas gerais e administrativas, e outras despesas operacionais;
- O lucro ou prejuízo operacional, as outras receitas e as outras despesas;
- O resultado do exercício antes do Imposto sobre a Renda (IR) e a provisão para o imposto;
- As participações de debêntures, empregados, administradores e partes beneficiárias, mesmo na forma de instrumentos financeiros, e de instituições ou fundos de assistência ou previdência de empregados, que não se caracterizem como despesa;
- O lucro ou prejuízo líquido do exercício e o seu montante por ação do capital social.

Seu principal objetivo é detalhar cada passo que compõe o resultado líquido da empresa em um exercício através do confronto das receitas, custos e despesas apuradas, gerando informações significativas para tomada de decisão.

O DRE auxilia tanto na avaliação desempenho geral da empresa, quanto na análise de eficiência dos gestores em obter resultado positivo em suas áreas.

Faz-se importante destacar que o DRE é elaborado de uma maneira sequencial e lógica (receitas – deduções – custos e despesas = resultado), o que permite até mesmo gestores não financeiros interpretarem facilmente as informações e entenderem como está sendo composto o lucro líquido da empresa e, claro, o que fazer para melhorá-lo.

1.1.1. Receitas

No Pronunciamento Conceitual Básico (R1) “Estrutura Conceitual para Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis” emitido pelo CPC (Comitê de Pronunciamentos Contábeis), a receita é definida no item 4.25 – como “aumentos nos benefícios econômicos durante o período contábil, sob a forma de entrada de recursos ou do aumento de ativos ou diminuição de passivos, que resultam em aumentos do patrimônio líquido e que estejam relacionados com a contribuição dos detentores dos instrumentos patrimoniais”.

O Pronunciamento Conceitual Básico CPC 30 – Receitas, em seu item 7 define a receita como sendo “o ingresso bruto de benefícios econômicos durante o período proveniente de atividades ordinárias da entidade que resultam no aumento do patrimônio líquido, exceto as contribuições dos proprietários”. O mesmo CPC no item 8 menciona que a receita inclui somente os ingressos brutos de benefícios econômicos recebidos e a receber pela entidade quando originários de suas próprias atividades.

O Pronunciamento deve ser aplicado na contabilização das receitas provenientes das seguintes transações: (a) venda de bens; (b) prestação de serviços; e (c) utilização por terceiros de ativos da entidade que produzam juros, royalties e dividendos.

Para fins de divulgação na demonstração do resultado, a receita inclui somente os ingressos brutos de benefícios econômicos recebidos e a receber pela entidade quando originários de suas próprias atividades. A receita proveniente da venda de bens deve ser reconhecida quando forem satisfeitas todas as seguintes condições:

- a) A entidade tenha transferido para o comprador os riscos e benefícios mais significativos inerentes à propriedade dos bens;
- b) A entidade não mantenha envolvimento continuado na gestão dos bens vendidos em grau normalmente associado à propriedade e tampouco efetivo controle sobre tais bens;
- c) O valor da receita possa ser mensurado com confiabilidade;
- d) For provável que os benefícios econômicos associados à transação fluirão para a entidade; e
- e) As despesas incorridas ou a serem incorridas, referentes à transação, possam ser mensuradas com confiabilidade.

Quando a conclusão de uma transação que envolva a prestação de serviços puder ser estimada com confiabilidade, a receita associada à transação deve ser reconhecida tomando por base o estágio de execução (*stage of completion*) da transação ao término do período de reporte. O desfecho de uma transação pode ser estimado com confiabilidade quando todas as seguintes condições forem satisfeitas:

- a) O valor da receita puder ser mensurado com confiabilidade;

- b) For provável que os benefícios econômicos associados à transação fluirão para a entidade;
- c) O estágio de execução (*stage of completion*) da transação ao término do período de reporte puder ser mensurado com confiabilidade; e
- d) As despesas incorridas com a transação assim como as despesas para concluí-la puderem ser mensuradas com confiabilidade.

1.1.2. Custos e Despesas Variáveis

O sistema de custos e despesas variáveis fundamenta-se na atribuição de custos e despesas que oscilam em uma proporção direta ao volume de vendas, sendo elemento fundamental na determinação da contribuição marginal ou margem de contribuição.

São considerados custos e despesas variáveis aqueles cujo montante em unidades monetárias varia diretamente pelo nível de quantidade produzida e vendida de um determinado produto, afirma (PADOVEZE, 2003).

Segundo Stark (2007), o custo é determinado como variável se o seu total variar diretamente ao volume de produção, isto é, não se pode alocar um custo como variável se ele não flutuar de acordo com o volume de produção.

1.1.3. Custos e Despesas Fixas

O sistema de cálculo das despesas fixas contempla valores que embora tenham um volume significativo, não se alteram diretamente com a variação da receita bruta.

De acordo com Dubois, Kulpa e Souza (2006), “Custos fixos são aqueles cujos valores são os mesmos, qualquer que seja o volume de produção da empresa, dentro de um intervalo relevante.”

Stark (2007), define que o custo é considerado como fixo se o seu total não variar diante do volume de produção.

Para Padoveze (2003), o custo fixo é aquele que independe do volume de produção e venda de um determinado produto, ou seja, seu valor se mantém diante dessas mudanças. Também ressalta que os custos fixos são sujeitos às mudanças, podendo variar para mais ou para menos, dentro de um intervalo de variação significativo na quantidade produzida e vendida.

1.1.4. Resultado Operacional

É o resultado antes das despesas e receitas financeiras e do imposto de renda. É conhecido pela sigla em inglês: EBIT – *Earnings Before Interest and Taxes*. Outra sigla conhecida é EBITDA, que é o lucro operacional antes das despesas financeiras, do Imposto de Renda e das despesas de depreciação e a amortização.

1.1.5. Despesas e Receitas Financeiras

A Lei das Sociedades por ações, em seus art. 187, define a apresentação desta rubrica como “as despesas financeiras deduzidas das receitas”.

Dentro da filosofia contábil, seria melhor classificá-las após o resultado operacional, pois o custo de capital de terceiros seria apresentado após o resultado operacional, chegando-se ao lucro final atribuível ao capital próprio. O texto da Lei não prevê, mas permite, para quem quiser, uma segregação do lucro operacional em duas partes: antes e depois dos encargos financeiros.

Além das despesas financeiras com financiamentos e empréstimos, a empresa também incorre em outros gastos financeiros que não oriundos especificamente de financiamentos. São gastos necessários para atividades normais junto aos estabelecimentos bancários, decorrentes de outras operações financeiras ou serviços prestados pelos bancos, ou despesas financeiras marginais a outras operações e que normalmente são considerados como despesas financeiras pela contabilidade.

1.1.6. Imposto de Renda e Contribuição Social

A legislação tributária, consolidada no Regulamento do Imposto Renda, Decreto número 3.000, de 26-03-99 (RIR/99), prevê que o imposto de renda a pagar pelas pessoas jurídicas com obrigatoriedade de manter escrituração contábil é calculado com base no lucro real, que é definido como segue:

“Lucro Real é o lucro líquido do período de apuração ajustado pelas adições, exclusões ou compensações prescritas ou normatizadas por esse decreto (art. 247, RIR/99).”

A legislação fiscal atual admite o cálculo do imposto de renda a pagar com base no lucro real ou no lucro presumido (estimado).

No caso do lucro real, é necessário para seu cálculo conhecer o valor do lucro ou prejuízo líquido do período e os valores que devem ser acrescidos, excluídos ou compensados a esse lucro, de acordo com a legislação fiscal.

Sobre a base de tributação do Lucro Real incidem o IRPJ (Imposto de Renda da Pessoa Jurídica) e a CSLL (Contribuição Social sobre o Lucro Líquido). A alíquota do IRPJ pode ser de 15% ou 25%, dependendo do lucro apurado, e a CSLL é definida em 9% para qualquer lucro. No lucro Real os tributos incidentes sobre os resultados da empresa (IRPJ e CSLL) podem ser de 24% (IRPJ: 15% + CSLL: 9%) ou de 34% (IRPJ: 25% + CSLL: 9%).

1.1.7. Resultado Líquido

O lucro líquido, ou prejuízo, resulta da diminuição do lucro após o Imposto de Renda, de participações devidas a debenturistas (caso em que os debenturistas também participam no lucro), a empregados, a administradores e a detentores de partes beneficiárias (esses títulos, que representam direito que certas pessoas têm de receber participação no lucro, mesmo que não sejam acionistas, por terem no passado beneficiado significativamente a empresa, também são pouco comuns). Essas participações têm limitações legais e as duas primeiras são dedutíveis para cálculo do Imposto de Renda dentro de certas condições. Esse resultado líquido é transferido para a conta de lucros ou prejuízos acumulados e a legislação determina que seja, na demonstração do resultado, calculado quanto do lucro obtido pertence a cada espécie e classe de ação.

1.2 Demonstrativo de Fluxo de Caixa

De acordo com o Pronunciamento Conceitual Básico CPC 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), as informações sobre o fluxo de caixa de uma entidade são úteis para proporcionar aos usuários das demonstrações contábeis uma base para avaliar a capacidade de a entidade gerar caixa e equivalentes de caixa, bem como as necessidades da entidade de utilização desses fluxos de caixa. As decisões econômicas que são tomadas pelos usuários exigem avaliação da capacidade de a entidade gerar caixa e equivalentes de caixa, bem como da época de sua ocorrência e do grau de certeza de sua geração.

Ainda segundo o CPC 03, o mesmo salienta que, a demonstração dos fluxos de caixa, quando usada em conjunto com as demais demonstrações contábeis, proporciona informações que permitem que os usuários avaliem as mudanças nos ativos líquidos da entidade, sua estrutura financeira (inclusive sua liquidez e solvência) e sua capacidade para mudar os montantes e a época de ocorrência dos fluxos de caixa, a fim de adaptá-los às mudanças nas circunstâncias e oportunidades.

As informações sobre os fluxos de caixa são úteis para avaliar a capacidade de a entidade gerar caixa e equivalentes de caixa e possibilitam aos usuários desenvolver modelos para avaliar e comparar o valor presente dos fluxos de caixa futuros de diferentes entidades. A demonstração dos fluxos de caixa também concorre para o incremento da comparabilidade na apresentação do desempenho operacional por diferentes entidades, visto que reduz os efeitos decorrentes do uso de diferentes critérios contábeis para as mesmas transações e eventos.

Para Brigham, Gapenski e Ehrhardt (2001), os fluxos de caixa líquidos são mais utilizados por analistas do que as contas contábeis de resultado apuradas nos relatórios contábeis, pois o Fluxo de Caixa é regido pelo regime de caixa, ou seja, representa as saídas e entradas financeiras efetivas nas empresas. As contas contábeis de resultado são regidas pelo regime de competência e, portanto, consideram receitas e despesas apuradas no Período, que podem, porém ser realizadas efetivamente em outro período. Além disso, os valores “não desembolsáveis” são considerados nas contas de resultado.

“Para estimá-los, geralmente, inicia-se pela mensuração dos lucros. Os fluxos de caixa livres para a empresa, por exemplo, baseiam-se nos lucros operacionais após impostos.” (DAMODARAN, 2007, p. 54).

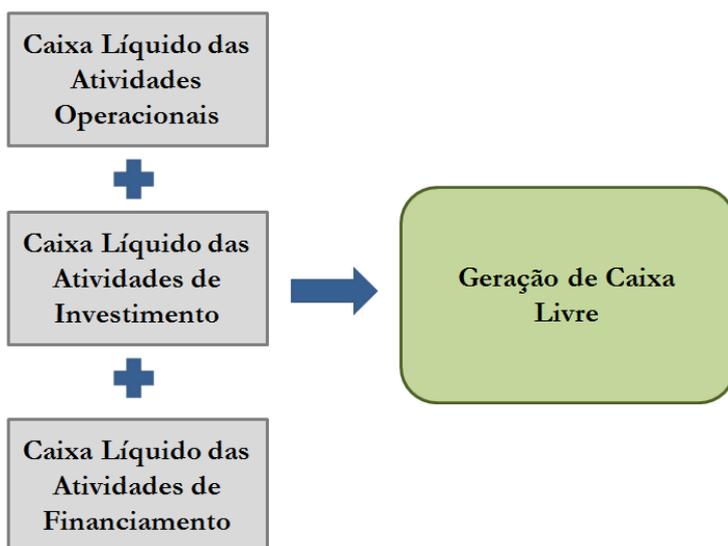
Entretanto, Damodaran (2007), salienta que as empresas fornecem indicadores de lucro sob a forma de lucro antes do imposto de juros e impostos (EBIT). Portanto, ao avaliar empresas, três considerações devem ser feitas para a utilização deste lucro. A primeira é obter uma estimativa mais atualizada possível. A segunda é corrigir o erro de classificação contábil do lucro. E a terceira é que os lucros declarados pela empresa podem ser bem diferentes dos lucros reais, em virtude das limitações nas regras contábeis e das próprias atividades das empresas.

Os acréscimos de riqueza ocasionados a partir da realização de investimentos também devem ser computados no cálculo do fluxo de caixa. “Devem ser deduzidos

desses valores de caixa, ainda, os desembolsos previstos referentes aos novos investimentos em capital de giro” (ASSAF NETO, 2010, p. 675). “Aumentos em capital de giro comprometem mais caixa e, portanto, drenam os fluxos de caixa. Em contrapartida, reduções no capital de giro liberam caixa e aumentam os fluxos de caixa.” (DAMODARAN, 2007, p. 71).

Segundo Gitman (Princípios de Administração Financeira, 2010 Pág. 103), o Fluxo de Caixa de uma empresa representa o montante de fluxo de caixa disponível para os investidores – os fornecedores de capital de terceiros (credores) e de capital próprio (sócios) – depois de a empresa ter satisfeito todas as suas necessidades operacionais e coberto os investimentos em ativo fixo líquido e em ativo circulante líquido. Representa o montante líquido de fluxo de caixa disponível no período para credores e sócios.

Considerando os aspectos legais que envolvem este laudo e obedecendo ao método de aplicação sugerido pelos órgãos reguladores, será utilizado como modelo do demonstrativo do Fluxo de Caixa o estabelecido pela lei 6.404/76 (Lei das S.A.) e alterações advindas de legislação posterior, bem como deliberação 641 da CVM (Comissão de Valores Mobiliários) de 07 de outubro de 2010 (DOC. I). Desta forma, o demonstrativo de fluxo de caixa livre apresenta-se como segue a baixo:



Com o objetivo de demonstrar a viabilidade econômica financeira e identificar a capacidade de destinação de recursos para atender principalmente as necessidades frente à amortização dos credores será utilizada, para efeitos deste laudo e das projeções apresentadas, a análise pelo método do Fluxo de Caixa Livre.

1.2.1 Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais

O Caixa Líquido Operacional de uma empresa é o fluxo de caixa que ela gera a partir de suas operações regulares – produção e venda de bens e serviços. É importante observar que uma empresa pode apresentar prejuízo líquido no período (lucro líquido negativo) e ainda assim possuir fluxo de caixa operacional positivo.

Também foram consideradas a Depreciação e outras despesas não desembolsáveis, pois não envolvem saídas efetivas de recursos. Desta forma, como são redutoras da base de cálculo para tributação do Imposto de Renda e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido serão consideradas como entradas de caixa, quando se tratar da empresa tributada pelo lucro Real.

O Pronunciamento Conceitual Básico CPC 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa, em seu item 13 afirma que o montante dos fluxos de caixa advindos das atividades operacionais é um indicador chave da extensão pela qual as operações da entidade têm gerado suficientes fluxos de caixa para amortizar empréstimos, manter a capacidade operacional da entidade, pagar dividendos e juros sobre o capital próprio e fazer novos investimentos sem recorrer a fontes externas de financiamento. As informações sobre os componentes específicos dos fluxos de caixa operacionais históricos são úteis, em conjunto com outras informações, na projeção de fluxos futuros de caixa operacionais.

1.2.2 Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos

Na apuração da demonstração da Geração de Caixa é importante destacar e identificar as variações relativas aos ativos fixos da empresa. O caixa líquido das atividades de investimentos retrata as variações sobre os ativos fixos. Referem-se principalmente aos ativos de longo prazo e outros investimentos não enquadrados na atividade operacional da empresa.

Segundo o Pronunciamento Conceitual Básico CPC 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa, em seu item 16 a divulgação em separado dos fluxos de caixa advindos das atividades de investimento, é importante em função de tais fluxos de caixa representarem a extensão em que os dispêndios de recursos são feitos pela entidade com a finalidade de gerar lucros e fluxos de caixa no futuro. Somente desembolsos que resultam em ativo reconhecido nas demonstrações contábeis são passíveis de classificação como atividades de investimento.

1.2.3 Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos

As fontes de financiamento das sociedades e as eventuais necessidades futuras de financiamentos são apuradas através das atividades de financiamentos. Amortizações não sujeitas à recuperação judicial, assim como amortizações de parcelamentos tributários já contraídos, se existirem, serão devidamente identificados no demonstrativo e tratados de forma distinta.

Em complemento ao exposto a cima o Pronunciamento Conceitual Básico CPC 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa, em seu item 17 atenta para o fato de que a divulgação separada dos fluxos de caixa advindos das atividades de financiamento é importante por ser útil na predição de exigências de fluxos futuros de caixa por parte de fornecedores de capital à entidade.

1.3 Balanço Patrimonial

O balanço tem por finalidade apresentar a posição financeira e patrimonial da empresa em determinada data, representando, portanto, uma posição estática.

Conforme o art. 178 da Lei 6.404/76 “no balanço, as contas serão classificadas segundo os elementos do patrimônio que registrem, e agrupadas de modo a facilitar o conhecimento e a análise da situação financeira da companhia.”

Conforme as intitulações da Lei, o balanço é composto por três elementos básicos:

| BALANÇO PATRIMONIAL | |
|---------------------|-------------------------------|
| ATIVO | PASSIVO PATRIMÔNIO LÍQUIDO |

1.3.1 Ativo

Compreende os recursos controlados por uma entidade e dos quais se esperam benefícios econômicos futuros.

1.3.1.1 Ativo Circulante

O ativo circulante engloba, além das disponibilidades, créditos, estoques e despesas antecipadas realizáveis no exercício social subsequente, ou seja, se caracteriza como realização em até um ano. O mesmo se aplica ao passivo circulante. Todavia, em casos anormais em que o ciclo operacional da empresa é superior a 12 meses, ativo e passivo circulante podem assumir prazo igual a esse ciclo, como ocorre nas construtoras de navios, nas fazendas de criação e engorda de gado e outros casos raros.

Deve-se também entender que “realizáveis” é uma expressão nitidamente contábil e não financeira. Em contabilidade, “realizar” tem um sentido próprio, quer dizer “converter”, “mudar”, “transformar”, e não só ser recebido em dinheiro. Assim, os créditos realizam-se por serem recebidos, mas também se realizam se forem baixados como incobráveis; estoques de matérias-primas realizam-se mediante utilização para transformação em produtos acabados; e estes se realizam mediante venda. As despesas antecipadas realizam-se mediante transformação em despesas de exercício; os imobilizados realizam-se por depreciação, por vendas ou por baixas devidas a desapropriação, a acidentes que os inutilizam etc.

1.3.1.2 Ativo Não Circulante

Este grupo está dividido da seguinte forma: Realizável a longo prazo, Investimentos, Imobilizado e Intangível.

Os realizáveis a longo prazo são recebidos após o final do exercício social seguinte (período superior a 12 meses). Devem passar para o circulante no balanço imediatamente anterior àquele em que se realizarão. Nossa legislação determina que os créditos junto a controladas, coligadas, administradores e sócios, originários de atividades não normais (empréstimos, adiantamentos etc.) devem figurar como realizáveis a longo prazo, mesmo que vencíveis a curto.

De acordo com a Lei 11.638/07, todos os ativos provenientes de operações de longo prazo devem ser ajustados a valor presente.

Os Investimentos são considerados permanentes quando não destinados à negociação, mas dirigidos para produzirem benefícios à investidora mediante sua participação nos resultados das investidas ou para obtenção de bom relacionamento com os clientes ou fornecedores (inclusive instituições financeiras), ou para especulação pura e

simples sem nenhum prazo definidos (como obras de arte, terrenos etc. que não se destinem às atividades da empresa). Na maioria das vezes esses investimentos são decorrentes de participações societárias, mas podem incluir outros bens como investimentos em ações, ou cotas de empresas limitadas, imóveis para aluguel, obras de arte etc.

O ativo para ser classificado como Imobilizado deve apresentar algumas características básicas:

- Possuir duração bastante longa, quase permanente;
- Não se destinar a venda;
- Ser utilizado nas operações da empresa.

O intangível representa bens não tangíveis (incorpóreos), como marcas, patentes, direitos autorais, etc. De acordo com a nova legislação, o intangível passou a se constituir em grupo próprio de contas do Ativo Não Circulante.

1.3.2 Passivo

Compreende as exigibilidades e obrigações. O Passivo é dividido em Circulante e Não Circulante (exigível a longo prazo).

Tanto o circulante quanto o não circulante são compostos de dívidas, obrigações, riscos (provisões para garantias, por exemplo) e contingências (estas são de fato geradores já ocorrido, como atuações fiscais, trabalhistas, ações judiciais e outros litígios em discussão). Só há diferenciação em função do prazo e prevalecem os comentários quanto ao ativo circulante. Os passivos sujeitos a indexação por índices de preços, moeda estrangeira e outras formas contratadas de pós-definição devem estar totalmente atualizados na data do balanço; os juros proporcionais também devem ser registrados.

À medida que os empréstimos tomados a longo prazo passam a ser vencíveis no exercício social subsequente, são transferidos para o passivo circulante.

1.3.3 Patrimônio Líquido

No balanço patrimonial, a diferença entre o valor dos ativos e dos passivos representa o Patrimônio Líquido, que é o valor contábil pertencente aos acionistas e sócios. O pronunciamento Conceitual Básico – Estrutura Conceitual para Elaboração e apresentação das Demonstrações Contábeis (do CPC) destaca que normalmente, numa base de continuidade operacional, somente por coincidência o valor pelo qual o Patrimônio Líquido é apresentado no balanço patrimonial será igual ao valor de mercado das ações da companhia, ou igual à soma que poderia ser obtida pela venda de seus ativos e liquidação de seus passivos isoladamente ou da entidade como um todo. De acordo com a Lei 6.404/76, com a redação modificada pela Lei 11.941/09, o Patrimônio Líquido é dividido em:

- a) Capital Social – representa valores recebidos dos sócios e também aqueles gerados pela empresa que foram formalmente (juridicamente) incorporados ao Capital (lucros que os sócios renunciaram e incorporaram como capital);
- b) Reservas de Capital – representam valores recebidos que não transitaram e não transitarão pelo resultado como receitas, pois derivam de transações de capital com os sócios;
- c) Ajustes de Avaliação Patrimonial – representam as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência de sua avaliação a valor justo, enquanto não computadas no resultado do exercício; algumas poderão não transitar pelo resultado, sendo transferidas diretamente para lucros ou prejuízos acumulados;

- d) Reservas de Lucros – representam lucros obtidos e reconhecidos pela empresa, retidos com finalidade específica;
- e) Ações em Tesouraria – representam as ações da companhia que são adquiridas pela própria sociedade (podem ser quotas, no caso de limitadas); e
- f) Prejuízos Acumulados – Representam resultados negativos gerados pela empresa à espera de absorção futura; no caso de sociedades que não por ações, podem ser Lucros ou Prejuízos Acumulados, pois pode também abranger lucros à espera de definição futura.

1.4 Necessidade de Capital de Giro

Damodaran (2004), afirma que, “a demanda por capital de giro é uma demanda derivada. Em outras palavras, a demanda por estoque tem origem no número de unidades que a empresa espera vender; e mudanças esperadas em duplicatas a receber irão refletir o crescimento que a empresa espera em vendas a crédito.” Desse modo, as estimativas de capital de giro devem ser vinculadas as receitas brutas ou ao custo de bens vendidos ao projeto.

Ainda (DAMODARAN 2007), as empresas também podem usar outras informações ao estimar o capital de giro. Elas podem basear sua estimativa de capital de giro para um projeto na experiência de projetos passados, nas exigências globais de capital de giro para empresa, ou na prática do setor. A experiência da empresa com projetos similares no passado pode ser útil para alguns empreendimentos.

Para as empresas com um único negócio ou negócios similares, as exigências globais de capital de giro da empresa podem proporcionar uma medida das necessidades de capital de giro que podem ser usadas para projetos isolados.

Quando uma empresa entra em um novo negócio ou opera em múltiplos negócios,

o método mais razoável para estimar as necessidades de capital de giro é examinar as práticas do setor.

Segundo Marion (2009), “a necessidade de capital de giro representa em montante o ciclo financeiro de uma empresa.” A necessidade de capital de giro foi projetada a partir do ciclo financeiro atual da empresa, verificada em seus demonstrativos contábeis. Também se projetou a manutenção da estrutura de capital atualmente utilizada para a cobertura dos investimentos, se necessários.

A necessidade de capital de giro se dá em função do ciclo financeiro da empresa. Quando o ciclo de caixa é longo, a necessidade de capital de giro é maior e assim, quanto mais curto menor será a sua necessidade. O cálculo através do ciclo financeiro possibilita, com maior facilidade, prever a necessidade de capital de giro.

1.5 Investimentos em CAPEX

CAPEX é a sigla da expressão inglesa *Capital Expenditure* (em português, despesas de capital ou investimento em bens de capital) e que designa o montante de dinheiro despendido na aquisição (ou introdução de melhorias) de bens de capital de uma determinada empresa. O CAPEX é, portanto, o montante de investimentos realizados em equipamentos e instalações de forma a manter a produção de um produto ou serviço, ou seja, para manter em funcionamento um negócio, ou ainda um determinado sistema. Os investimentos em bens de capital, equipamentos e instalações para manter a produção e/ou funcionamento do negócio foram projetados por julgamento dos avaliadores e pelas variações destes itens em seus balanços patrimoniais. A necessidade constante de renovação do parque de máquinas é devido à renovação tecnológica constante sobe pena da obsolescência e ainda pela necessidade de investimentos que supram a projeção de crescimento aspirada pela sociedade.

1. Elaboração

O trabalho foi conduzido sob a responsabilidade da empresa, S A 3 Contabilidade Ltda., CNPJ: 26.794.809/0001-26, com sua sede em Porto Alegre/RS, à Rua Argélia,45, nº. 45, Bairro Vila Ipiranga. A responsabilidade técnica pela coordenação e elaboração deste laudo de avaliação compete aos seguintes profissionais:

João Carlos Schier

Contador, Especialista em Finanças Corporativas, Especialista em Marketing, Mestre em Administração de Empresas, pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Professor Universitário de graduação na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Consultor de empresas. Registrado no Conselho Regional de Contabilidade sob nº. CRC/RS 33.832.

Gustavo Marin Schier

Contador graduado pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Atua principalmente nas áreas de Controladoria, Gestão Financeira, Avaliação de Empresas e Gestão de Crise. Registrado no Conselho Regional de Contabilidade sob nº. CRC/RS 93.517.

2. Cenário Econômico

O presente capítulo tem por objetivo apresentar o contexto econômico e de negócios, em nível macro, para que os leitores tenham um melhor entendimento da situação e das perspectivas no momento em que foi elaborado o presente laudo e que de certa forma, influenciaram na composição das premissas deste documento.

Cenário Macroeconômico

De acordo com o Boletim Macro IBRE Julho/17, no que diz respeito à confiança de empresários e consumidores, os indicadores vinham subindo gradualmente no ano, antes da crise política deflagrada em 17 de maio. O movimento refletia a aceleração da economia entre abril e setembro do ano passado. Porém, a crise atual pode interromper temporariamente essa fase ascendente, principalmente pelos seus impactos potenciais sobre as expectativas, mais sensíveis a eventos dessa natureza. A observação do comportamento dos indicadores de confiança em eventos extra econômicos no Brasil e em outros países sugere que o impacto total dependerá da duração e da intensidade da fase de instabilidade política e da forma como ela será percebida pelos agentes econômicos.

Pelo lado das empresas, o desconforto elevado com o nível de demanda e com o ambiente geral de negócios sinaliza que a economia ainda não teria retornado a uma fase virtuosa. Mas esse quadro negativo se contrapõe a algumas boas notícias, como a recuperação gradual dos indicadores de lucratividade. Os balanços nos trimestres (2017.III e 2017.IV) mostram o gradual retorno ao terreno positivo da rentabilidade sobre o patrimônio líquido na indústria. Esse é um dos fatores determinantes da confiança do setor.

Do ponto de vista dos indicadores de confiança a situação presente dos negócios é considerada ruim para uma proporção ainda grande de empresas, a situação financeira das famílias continua precária e o nível de incerteza, que já era elevado, subiu ainda mais

em maio, aproximando-se de seus recordes históricos. Diante desses resultados, aumenta a probabilidade de extensão do período de transição entre recessão e expansão.

O mercado de trabalho, por sua vez, apresentou de recuperação de empregos apontado pelos resultados positivos do CAGED nos três primeiros meses deste ano. Para os analistas, resulta de novas modalidades de emprego formalizadas pela reforma trabalhista. Sinal de que o mercado absorveu bem essa tendência, por exemplo, do trabalho de tempo parcial e intermitente, e já estão utilizando eles em vários ramos da economia. A perspectiva do governo é de fechar o ano com a criação de 2 milhões de postos de trabalho.

De acordo com o Ministério do Trabalho, em março houve crescimento de 0,15% em relação ao saldo de fevereiro. Mas os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) apontam que houve crescimento no desemprego no primeiro trimestre do ano, atingindo 13,1%.(Agencia Brasil , 08/maio/2018)

PIB

Referente ao PIB com o crescimento de 1,0% no primeiro trimestre de 2017, o Brasil interrompeu a sequência de oito trimestres consecutivos de retração do indicador. Se o respiro da atividade econômica neste início de ano deveu-se em parte a um efeito estatístico já discutido no Boletim Macro IBRE de maio, em parte foi causado também pelo exuberante desempenho da atividade agropecuária, que deve se prolongar até o fim de 2017. Para o segundo trimestre, a expectativa até o momento é de recuo do PIB, com variação de -0,4% motivada por uma contribuição menor da agropecuária que não deve ser compensada pelo ritmo de melhora gradual da indústria e dos serviços. Com isso, a projeção de crescimento para 2017 foi revisada de 0,4% para 0,2%.

Em termos de composição do PIB, a projeção do segundo trimestre deste ano contempla o prosseguimento da melhora lenta e gradual da economia. Pelo lado da oferta, a indústria e os serviços deverão apresentar taxas de crescimento positivas na margem. Para o restante do ano, a expectativa é de crescimento positivo do PIB, mas próximo à estabilidade, visto que a recuperação da indústria, apesar de confirmada pelos dados recentes, vem ocorrendo em ritmo inferior ao esperado.

O Relatório de Mercado Focus do Banco Central, mostra que a projeção de crescimento para este ano passou de 2,37% para 2,18%. Foi a quinta semana consecutiva de baixa nas estimativas. O IBGE informa que o PIB cresceu 0,4% no primeiro trimestre deste ano ante o quarto trimestre do ano passado. Na comparação com o primeiro trimestre de 2017, houve alta de 1,2%. Com isso, a projeção de crescimento do PIB em 2018 foi revisada de 3% para 2,6%. Atualmente a estimativa do Banco Central é de 2,6%, enquanto o Ministério da Fazenda trabalha com 2,5%, e para o ano de 2019 o mercado manteve a previsão para 3%.

Inflação

Repetindo em maio o que se tornou um padrão nos últimos nove meses, a inflação surpreendeu analistas e previsores, situando-se em 0,31%. Boa parte da desaceleração que escapou ao mercado, tanto em maio quanto em meses anteriores, teve origem nos preços de alimentos, cuja taxa de variação acumulada está em 1,08%, muito abaixo dos 16,14% de setembro 2016. A razão de tão forte recuo é a oferta agrícola, que se recupera das perdas provocadas em 2016 por fenômenos climáticos e cresce este ano perto de 30%.

Embora a redução da taxa de inflação, tanto a calculada como a prevista, esteja sendo protagonizada pelos alimentos, não se pode deixar de mencionar a contribuição dos serviços livres, bem como a dos bens de consumo exceto alimentos. Nos dois casos, de janeiro a agosto do ano passado, as taxas acumuladas em 12 meses moveram-se para baixo, como seria de se esperar em face de um segundo ano de recessão ainda mais rigoroso do que o primeiro. As desacelerações, todavia, seguiam em ritmo desanimadoramente lento.

No período mencionado, os serviços mostraram um recuo de 7,90% para 7,40% de sua taxa acumulada em 12 meses. Para os bens de consumo exceto alimentos, entre janeiro e julho de 2016, a taxa passou de 6,50% para 6,48%, uma diferença desprezível.

De acordo com os analistas do Instituto Brasileiro de Economia (IBRE) o certo é que a desaceleração dos bens de consumo deve permanecer nas próximas leituras do IPCA e abrir uma avenida para a diminuição da taxa no fim do ano. A previsão atual é de que o índice acumule em dezembro variação de 3,4%, a menor desde 2006 e 1,1 pp abaixo da meta.

Políticas Monetária e Fiscal

A divulgação em 17 de maio de informações referentes à delação premiada dos donos da JBS e os desdobramentos políticos que se seguiram foram suficientemente expressivos para afetar a condução da política monetária. Não parece exagero afirmar que a principal consequência econômica desses eventos tenha sido um importante prejuízo às reformas e ao ajuste fiscal de médio e longo prazo no Brasil. Para chegar a bom termo, reformas complexas com a da Previdência pressupõem a presença de uma liderança política forte, com indiscutível legitimidade.

Em toda parte, a condução da política monetária toma por referência algo que se convencionou chamar de juro real neutro, ou juro real estrutural. Por certo, trata-se de variável difícil de ser estimada, mas o fato concreto é que todo banco central tem sempre algum juro neutro na cabeça. Independentemente das dificuldades envolvidas na estimação dessa variável, não parece haver dúvida de que o juro real de equilíbrio varia de acordo com a percepção de risco país. Se o risco sobe, o juro também sobe. E é exatamente este o fenômeno relevante no momento.

Embora seja razoável imaginar que o juro real neutro tenha se elevado, não se conhece com precisão o seu verdadeiro nível. Tampouco é possível estimar em quanto teria subido. Além disso, há dúvida também sobre se o choque é inflacionário ou desinflacionário. Com segurança, sabe-se apenas que o grau de incerteza aumentou consideravelmente.

De acordo com os analistas do Instituto Brasileiro de Economia (IBRE), o melhor que o BC pode fazer nessas circunstâncias é agir com cautela e conservadorismo — ou seja, promover movimentos modestos, evitando sinalizar que possa ir muito longe no processo de flexibilização monetária. Com as informações de que dispomos no momento, parece pouco provável que as expectativas mais agressivas de queda dos juros acabarão confirmadas.

3. Panorama da Empresa

O presente tópico tem como finalidade apresentar a empresa em recuperação judicial, conforme segue.

Imbituba Importadora Ltda.

Constituída em **09/08/2005** (vide cartão do CNPJ).

Apresenta Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica junto ao Ministério da Fazenda sob o n. **07.534.072/0001-68**

Compõe a sua atividade econômica principal: **Importação e exportação de produtos e equipamentos destinados a pecuária, agricultura, ração animal, fertilizantes, polietileno, polipropileno, resinas termoplásticas e outros produtos em geral.**

Compõe a sua atividade econômica secundária: **Comércio e distribuição de fertilizantes, ração animal, polietileno, polipropileno, resinas termoplásticas e outros produtos em geral e armazém geral conforme o decreto n.1.102, de 111/1903.**

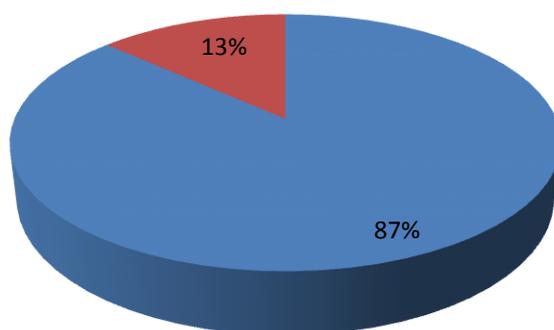
Imbituba Importadora Ltda., empresa com sede a Av. Renato Ramos da Silva, 3918, bairro Vila Nova, na cidade de Imbituba, estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob nº. 07.534.072/0001-68, teve o início de suas atividades em 09 de agosto de 2005. Com objeto social de atender o mercado consumidor de polietilenos, polipropilenos, e no decorrer dos anos agregou no seu portfólio a importação e comercialização de fertilizantes especiais, através parcerias com empresas produtoras e distribuidores multinacionais.

A movimentação através das importações dos produtos objetivando atender a demanda crescente das indústrias de transformação de resinas, as cooperativas e consumidores finais (setor agrícola) de fertilizantes especiais.

4. Composição do Passivo

Para efeito de amortização do Plano de Recuperação Judicial, o passivo da Imbituba Importadora Ltda é desmembrado conforme ilustrado pelo gráfico a seguir:

Passivo Total



■ Passivo Sujeito a Recuperação Judicial ■ Passivo Não Sujeito a Recuperação Judicial

| | |
|--|----------------------|
| Passivo Sujeito a Recuperação Judicial | 9.757.917,31 |
| Passivo Não Sujeito a Recuperação Judicial | 1.495.662,41 |
| Passivo Total | 11.253.579,72 |

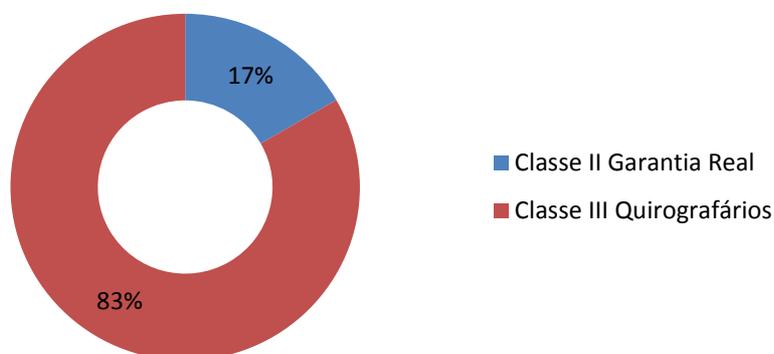
5. Composição e Proposta de Amortização do Passivo Sujeito

O Passivo Sujeito à recuperação judicial está com base na relação de credores anexada na petição inicial e fica dividido nas seguintes classes, conforme art. 41 da Lei 11.101/05.

- i. Classe I - Créditos Trabalhistas: Créditos oriundos das relações de trabalho.
- ii. Classe II - Créditos com Garantia Real: Créditos decorrentes das operações com garantia real.
- iii. Classe III - Créditos Quirografários: Créditos decorrentes das operações sem garantia real.

O gráfico a seguir apresenta a distribuição percentual das classes sujeitas à recuperação judicial.

Passivo Sujeito a Recuperação Judicial



Em valores nominais, o passivo sujeito à recuperação judicial divide-se da seguinte forma:

| Classe | Valor |
|------------------------------|---------------------|
| Classe II – Garantia Real | 1.622.779,40 |
| Classe III - Quirografários | 8.135.137,91 |
| Passivo Sujeito Total | 9.757.917,31 |

Amortização de Créditos com Garantia Real

Os credores com garantia real, quais sejam, aqueles que se enquadram na classe prevista no inciso III do art. 41 da LRF, serão pagos seus Créditos, da seguinte forma: (i) deságio de 80 (oitenta) por cento, (ii) carência de 1 (um) ano para pagamento do principal; (iii) amortização do Crédito em 5 (cinco) anos, em 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas; (iv) sem incidência de juros, pagos a partir da data da aprovação e homologação da Recuperação Judicial.

| | |
|------------------------------|-------------------|
| Deságio | • 80% |
| Carência | • 1 (um) ano |
| Prazo de Pagamento | • 5 (cinco) anos |
| Atualização | • Sem atualização |
| Periodicidade de Amortização | • Mensal |

Amortização de Créditos Quirografários

Os credores quirografários, quais sejam, aqueles que se enquadram na classe prevista no inciso III do art. 41 da LRF, foram, para efeito do Plano de Recuperação Judicial (PRJ), distribuídos em: Quirografários Operacionais que estão representados pelos fornecedores e Quirografários Financeiros, os sócios da empresa Importadora Imbituba Ltda.

Credores Quirografários Operacionais Os credores quirografários operacionais serão pagos da seguinte forma: (i) deságio de 80 (oitenta) por cento, (ii) carência de 1 (um) ano para pagamento do principal; (iii) amortização do Crédito em 5 (cinco) anos,

em 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas; (iv) sem incidência de juros, pagos a partir da data da aprovação e homologação da Recuperação Judicial.

| | |
|------------------------------|-------------------|
| Deságio | • 80% |
| Carência | • 1 (um) ano |
| Prazo de Pagamento | • 5 (cinco) anos |
| Atualização | • Sem atualização |
| Periodicidade de Amortização | • Mensal |

Credores Quirografários Financeiros. Os credores quirografários financeiros estão representados pelos sócios da empresa. Onde está previsto a destinação dos seus créditos para o aporte do capital social, a partir da data da aprovação e homologação da Recuperação Judicial.

| | |
|------------------------------|---------------------------|
| Deságio | • Sem Deságio |
| Carência | • Sem carência |
| Integralização | • Aprovação e Homologação |
| Atualização | • Sem atualização |
| Periodicidade de Amortização | • Sem período |

6. Premissas Estabelecidas

Período de Elaboração

O presente Laudo foi elaborado contemplando um horizonte temporal de 6 (seis) anos, sendo o ano 1, correspondente aos primeiros 12 meses contados a partir do mês de maio de 2018.

Projeção de Faturamento

Diante da retomada da indústria da construção civil que demanda uma gama de produtos como: tubos; conexões e componentes plásticos para interruptores, tomadas e outros elementos. Junto com atividade agrícola onde de manda um consumo elevado de sacaria para o acondicionamento e comercialização da sua produção tanto no atacado como varejo.

A Imbituba Importadora Ltda., acredita neste movimento de oportunidade de negócios e realizou uma pesquisa junto aos seus principais clientes consumidores de resina plástica, para identificar o interesse de retomar a parceria comercial, e conhecer suas expectativas para o ano em curso. Trata-se de uma pesquisa secundária, realizada através da observação e entrevista com os compradores ou proprietários das empresas. Para as observações foram identificadas previamente os quesitos a serem observados e para as entrevistas foram elaboradas perguntas questionadas de forma aleatória no decorrer da conversa com o entrevistado. Diante das informações tabuladas identificou-se a possibilidade da retomada das atividades da Imbituba Importadora Ltda., tendo como expectativa uma previsão conservadora para o faturamento de 1.980 toneladas para o Ano 1, para o Ano 2 (2.280 Ton), para o Ano 3 (2.508 Ton), para o Ano 4 (2.758 Ton), para o Ano 5 (3.034 Ton) e para o ano 6 (3.338 Ton).

Custos e Despesas Variáveis

Foram considerados como custos variáveis os seguintes itens: PIS, COFINS, ICMS, Deduções de Vendas e CMV (Custo da Mercadoria Vendida). Para a projeção dos tributos foi utilizada a estrutura tributária vigente. O Custo da Mercadoria Vendida e demais despesas variáveis foram calculados através da atual estrutura operacional.

Custos e Despesas Fixas

As despesas fixas foram projetadas a partir do último exercício, acrescidas, periodicamente, da inflação projetada, baseada nos pronunciamentos do COPOM (Comitê de Política Monetária do Banco Central), ponderada com as adequações e reduções da estrutura de custos fixos projetadas. Como despesas gerais e administrativas estão incluídas as seguintes rubricas:

- a) Remuneração do Pessoal;
- b) Serviços de Terceiros;
- c) Material de Expediente;
- d) Propaganda e Publicidade;
- e) Aluguéis;
- f) Despesas com Consumos (Água, Telefone, Internet, etc.) e
- g) Outras despesas administrativas.

Necessidade de Capital de Giro

A necessidade de capital de giro foi projetada a partir do ciclo financeiro atual da empresa e sua expectativa de variação ao longo dos anos. Também se projetou a manutenção da estrutura de capital atualmente utilizada para a cobertura dos investimentos, quando houver.

Investimentos em CAPEX

Os investimentos em ativos fixos foram dimensionados com o objetivo de suprir o crescimento projetado e recomposição de imobilizado, quando necessário.

7. Projeções Orçamentárias

Após a definição das premissas orçamentárias, acima elencadas, chega-se aos seguintes demonstrativos da operação: **i.** Demonstrativo de Resultado do Exercício Projetado; **ii.** Demonstrativo de Fluxo de Caixa Projetado; e **iii.** Balanço Patrimonial Projetado.

Demonstrativo de Resultado do Exercício

| | Ano 1 | Ano 2 | Ano 3 | Ano 4 | Ano 5 | Ano 6 |
|---|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| Demonstrativo de Resultado do Exercício | 12.474.000 | 15.048.000 | 16.552.800 | 18.202.800 | 20.024.400 | 22.030.800 |
| Deduções da receita bruta | 1.652.805 | 1.993.860 | 2.193.246 | 2.411.871 | 2.653.233 | 2.919.081 |
| Receita Operacional Líquida | 10.821.195 | 13.054.140 | 14.359.554 | 15.790.929 | 17.371.167 | 19.111.719 |
| Custo da mercadoria vendida | 9.646.575 | 11.637.138 | 12.800.852 | 14.076.854 | 15.485.560 | 17.037.179 |
| Lucro Bruto Operacional | 1.174.620 | 1.417.002 | 1.558.702 | 1.714.075 | 1.885.607 | 2.074.540 |
| Despesas Operacionais, Gerais e Administração. | 550.259 | 600.583 | 636.509 | 675.212 | 717.152 | 762.563 |
| Depreciação | 5.304 | 344 | - | - | - | - |
| Resultado antes das Rec e Desp Financeiras | 619.057 | 816.075 | 922.193 | 1.038.863 | 1.168.455 | 1.311.977 |
| Receita/Despesa financeira líquida | (130.775) | 64.014 | 53.819 | 51.321 | 48.236 | (6.916.496) |
| Outra Receita Extra Operacional | (3.152.656) | | | | | |
| Resultado antes do IR e da CSLL | 3.902.488 | 752.061 | 868.374 | 987.542 | 1.120.219 | 8.228.473 |
| IR e CSLL | 312.680 | 166.990 | 194.657 | 223.034 | 254.612 | 1.846.329 |
| Resultado antes do IR e da CSLL | 3.589.808 | 585.071 | 673.717 | 764.508 | 865.607 | 6.382.144 |

Demonstrativo de Fluxo de Caixa Projetado

| Demonstrativo de Fluxo de Caixa | Ano 1 | Ano 2 | Ano 3 | Ano 4 | Ano 5 | Ano 6 |
|--|--------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| Resultado Líquido do Exercício | 3.589.808 | 585.071 | 673.717 | 764.508 | 865.607 | 6.382.144 |
| Ajustes dos Resultados | | | | | | |
| (+) Depreciação | 5.304 | 344 | - | - | - | - |
| (-) Receita Financeira (Deságio/outros) | - | 69.523 | 69.523 | 69.523 | 69.523 | 69.523 |
| Lucro Líquido Ajustado | 3.595.112 | 654.938 | 743.240 | 834.031 | 935.130 | (509.326) |
| | | | | | | |
| Variações no Ativo e Passivo Circulante | 156.403 | 169.677 | 4.114 | 4.114 | 4.238 | 1.488.994 |
| Variações no Ativo e Passivo Circulante | 156.403 | 169.677 | 4.114 | 4.114 | 4.238 | 1.488.994 |
| | | | | | | |
| Sócio Conta Corrente | (1.407.754) | | | | | |
| Credor com Garantia Real | - | (64.911) | (64.911) | (64.911) | (64.911) | (64.911) |
| Credor Quirografário Financeiro | - | (283.138) | (283.138) | (283.138) | (283.138) | (283.138) |
| Fluxo de Caixa de Financiamento | (1.407.754) | (348.049) | (348.049) | (348.049) | (348.049) | (348.049) |
| | | | | | | |
| Fluxo de Caixa das Atividades | 2.343.761 | 476.566 | 399.305 | 490.096 | 591.319 | 631.619 |
| | | | | | | |
| Saldo de Caixa | 2.438.671 | 2.915.237 | 3.314.542 | 3.804.638 | 4.395.957 | 5.027.576 |

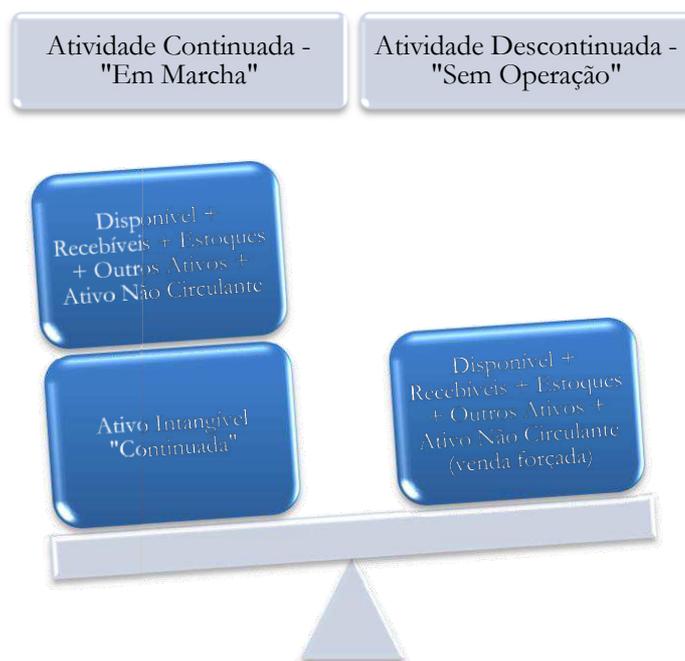
Balço Patrimonial Projetado

| | Ano 1 | Ano 2 | Ano 3 | Ano 4 | Ano 5 | Ano 6 |
|--------------------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|------------------|
| ATIVO | 4.049.082 | 4.359.504 | 4.758.690 | 5.248.786 | 5.840.105 | 6.471.724 |
| Ativo Circulante | 3.440.297 | 3.751.062 | 4.150.248 | 4.640.344 | 5.231.663 | 5.863.282 |
| Caixa e Equivalentes | 2.438.671 | 2.915.237 | 3.314.542 | 3.804.638 | 4.395.957 | 5.027.576 |
| Estoque de Mercadoria | 835.706 | 835.706 | 835.706 | 835.706 | 835.706 | 835.706 |
| Impostos a Recuperar | 165.920 | 119 | - | - | - | - |
| Ativo Não Circulante | 608.785 | 608.442 | 608.442 | 608.442 | 608.442 | 608.442 |
| Realizável a Longo Prazo | 565.637 | 565.637 | 565.637 | 565.637 | 565.637 | 565.637 |
| Investimentos | 42.805 | 42.805 | 42.805 | 42.805 | 42.805 | 42.805 |
| Imobilizado | 343 | - | - | - | - | - |
| PASSIVO | 4.049.082 | 4.359.504 | 4.758.690 | 5.248.786 | 5.840.105 | 6.471.724 |
| Passivo Circulante | 129.274 | 133.151 | 137.145 | 141.259 | 145.497 | 1.634.489 |
| Impostos e Contribuição | 91.348 | 94.088 | 96.910 | 99.817 | 102.811 | 1.590.523 |
| Obrigações com Pessoal | 37.926 | 39.063 | 40.235 | 41.442 | 42.686 | 43.966 |
| - | - | - | - | - | - | - |
| Passivo Não Circulante | 8.353.621 | 8.075.095 | 7.796.569 | 7.518.043 | 7.239.517 | - |
| Credores Garantia Real | 1.622.779 | 1.557.868 | 1.492.957 | 1.428.046 | 1.363.135 | - |
| Encargos Finan Caixa Econ Federal | 347.616 | 278.093 | 208.570 | 139.047 | 69.524 | - |
| Credores Quirografários Operacionais | 7.078.458 | 6.795.320 | 6.512.182 | 6.229.044 | 5.945.906 | - |
| Patrimônio Líquido | - 4.433.813 | - 3.848.742 | - 3.175.024 | - 2.410.516 | - 1.544.909 | 4.837.235 |
| Capital Social | 2.476.680 | 2.476.680 | 2.476.680 | 2.476.680 | 2.476.680 | 2.476.680 |
| - | - | - | - | - | - | - |
| Reserva de Retenções | 6.910.493 | 6.325.422 | 5.651.704 | 4.887.196 | 4.021.589 | 2.360.555 |

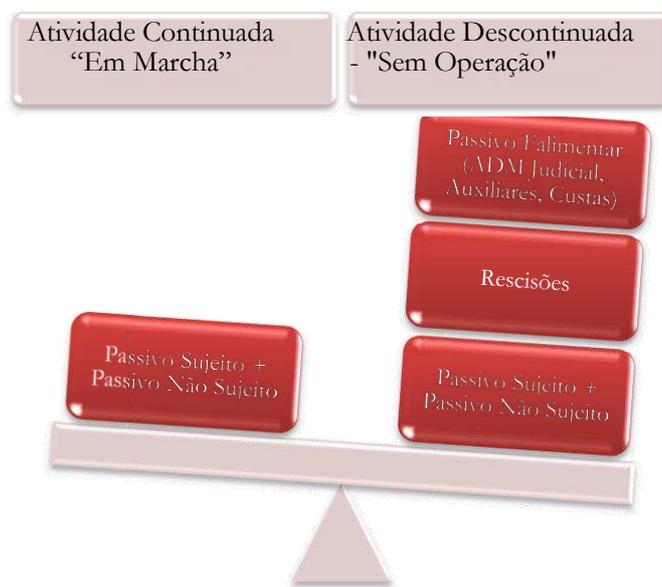
8. Teste de Razoabilidade do Plano

Os credores necessitam do maior número de informações possíveis para o processo de tomada de decisão quanto da aprovação ou rejeição do plano de recuperação judicial. Uma informação fundamental é o que aconteceria com seus direitos em caso de uma possível falência.

ATIVO



PASSIVO



O atendimento aos Credores revela a conformidade determinada nos Artigos 83 e 84 da Lei 11.101/05. Observa-se claramente que a falência não é a melhor opção aos credores, visto que a empresa consegue gerar recursos para honrar seus compromissos. Portanto indiscutivelmente a melhor alternativa aos credores é o recebimento de seus créditos com a empresa em marcha, ou seja, o recebimento de seus créditos através da geração de caixa proporcionada pela plena atividade operacional da empresa.

9. Da Viabilidade Econômica

Com base nas informações acima descritas e no Plano de Recuperação Judicial conclui-se:

1. Ressalva-se que, não conduzimos verificação independente de quaisquer ativos ou passivos da empresa objeto deste laudo, consideramos como completas, exatas e verdadeiras as informações obtidas de sua administração;
2. As estimativas e projeções realizadas neste laudo envolvem elementos de julgamento e análises subjetivos, que podem ou não se concretizarem;
3. As premissas utilizadas para as projeções de resultados e fluxo de caixa, bem como as expectativas de amortização propostas são compatíveis com padrões adotados no mercado e apresentam razoabilidade;
4. A possibilidade de continuação das atividades operacionais da empresa proporcionará geração de recursos compatível com as previsões de amortizações propostas, possibilitando assim reestruturação do passivo da empresa, atendendo o dispositivo no art. 47 da Lei nº 11.101/2005, ou seja, viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira;
5. O índice oferecido para atualização monetária do endividamento sujeito à recuperação é compatível entre a manutenção dos valores dos créditos no tempo e a capacidade de pagamento das obrigações das sociedades perante a Recuperação Judicial;
6. Devido aos montantes de caixa líquido estimados podemos afirmar a real necessidade de reescalonamento do passivo como um todo.

7. Respeitados os limites de geração de caixa estimados, é perceptível a necessidade do período de carência para início das amortizações dos créditos propostos. Este período servirá fundamentalmente para recomposição do capital de giro próprio e consequente redução do custo financeiro da operação.

“A recuperação judicial tem por objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica.”

Desta forma, após a tabulação e análise das informações para elaboração deste laudo, bem como dos meios de recuperação utilizados e, observando o atendimento de todas as expectativas estabelecidas, verifica-se ser viável o Plano de Recuperação Judicial apresentado.

Imbituba/ SC , Maio de 2018.

GUSTAVO MARIM SCHIER
CONTADOR
CRC/RS 93.517

JOÃO CARLOS SCHIER
CONTADOR
CRC/RS 33.832

10. Referências Bibliográficas

ASSAF NETO, Alexandre. **Estrutura e análise de balanço**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

ASSAF NETO, Alexandre. **Finanças corporativas e valor**. São Paulo, Atlas 2010.

BCB (Banco Central do Brasil) <http://www.bcb.gov.br>

BARRETO FILHO, Oscar. **Teoria do estabelecimento comercial**. 2 ed. São Paulo: Max Limonad, 1988

BRASIL, **Lei nº 11.101, de 9 de Fevereiro de 2005**. Regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Lei/L11101.htm.

BRIGHAM, Eugene F.; GAPENSKI, Louis C.; EHRHARDT, Michael C. **Administração Financeira: Teoria e Prática**. 1a Ed., São Paulo: Atlas, 2001.

CLARK, Robert. **Corporate law**. Boston: Little Brown and Company, 1986.

COPELAND, Tom, KOLLER, Tim, MURRIN, Jack. **Avaliação de Empresas – Valuation: Calculando e gerenciando o valor das empresas**. 3. ed. São Paulo: 2002.

CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis <http://www.cpc.org.br/CPC>

DAMODARAN, Aswath. **Avaliação de investimentos. Ferramentas e Técnicas para a Determinação do Valor de Qualquer Ativo**. Tradução de Bazon Tecnologia e Linguística. S. Reimpressão. Rio de Janeiro: Qualitymark Editora, 2003. 630p

ENDLER, Luciana. **Avaliação de empresas pelo método do fluxo de caixa descontado e os desvios causados pela utilização de taxas de desconto inadequadas**. Contexto; Porto Alegre, V.4 n6, p. 1-12, 1º semestre 2004. Disponíveis em: <<http://www.ufrgs/necon/5-06.pdf>>.

FINANCISTA, consulta no site <http://www.financista.com.br/noticias/morgan-stanley-melhora-projecao-de-pib-do-brasil-e-reduz-as-de-juros-e-inflacao?xcode=XFIFOS01>

IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) < <http://www.ibge.gov.br>>

INFOMONEY, consulta no site <<HTTP://www.infomoney.com.br>>

LIMA, F. G.; SANTANA, L.; NOSSA, V. **EBITDA: Uma análise de correlação com os retornos totais aos acionistas no mercado de capitais brasileiro**. Curitiba – PR, 2004. CD-ROM.

MARTELANC, Roy; PASIN, Rodrigo; CAVALCANTE, Francisco. **Avaliação de empresas: um guia para fusões & aquisições e gestão de valor**. São Paulo: Pearson Education do Brasil; 2005.

MARTINS, Eliseu. **Avaliação de empresas: da mensuração contábil à economia**. São Paulo: Atlas, 2001.

MARTINS, E. EBITDA: o que é isso? **IOB**. Temática Contábil. n. 6, São Paulo, 1998.

MOTTA, Regis da Rocha; CALOBA, Guilherme Marques. **Análise de investimentos. Tomada de decisão em projetos industriais**. São Paulo: Atlas, 2002.

PADOVEZE, Clovis Luís **Contabilidade Gerencial, um enfoque em sistema de informação contábil**. São Paulo: Atlas 2004.

PADOVEZE, Clovis Luís **Contabilidade Gerencial**. São Paulo:Atlas 2007.

PADOVEZE, Clovis Luís. **Curso Básico Gerencial de Custos**. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2003.

PÓVOA, Alexandre. **Valuation: Como Precificar Ações**. 2a Ed., São Paulo: Globo, 2007.

Site da Web: **Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)**, Disponível em - <http://www.portaldecontabilidade.com.br/guia/demonstracaodoresultado.htm>

Site da Web:**DRE – Demonstrativo de Resultados do Exercício**, Disponível em - <https://www.treasy.com.br/blog/dre-demonstrativo-de-resultados-do-exercicio>

SLATER, Stuart; LOVETT, David. **Como Recuperar uma Empresa: A Gestão da Recuperação do Valor e da Performance**. São Paulo: Atlas, 2009.

STARK, José Antônio. **Contabilidade de Custos**. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007.